



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 1 de 69

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Notificações	2
Poder Legislativo	69
Atos Oficiais	69
Portarias	69

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 2 de 69

PODER EXECUTIVO

Notificações



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio
Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 93/2024

Ilmo. Sr.(a) LOLLI & FERRARI IMOVEIS LTDA

Endereço: RUA MINAS GERAIS 1634, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.15.250.00

Pela presente fica V.S.^a (s) **NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: proceder com a limpeza de grande quantidade de mato, localizado na **RUA (5) PEDRO FRANCISCO, 211 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL Quadra O Lote 25)**

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2024

Beatriz Seribelli da Cunha

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 3 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 114/2024

Ilmo. Sr.(a) JORGE RIUCEI OSHIRO

Endereço: RUA JOÃO ARCADEPANI FILHO 390, NOVA RIBEIRANIA

CEP: 14096-720, RIBEIRÃO PRETO - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 44.32.020.01

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno murado, com uma grande quantidade de mato e inservíveis, localizado na Rua Ceará 1695 e 1705.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 02 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 4 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 115/2024

Ilmo. Sr.(a) SANTA MURILO

Endereço: RUA CRAVINHOS 865, JARDIM PAULISTANO

CEP: 14090-110, RIBEIRÃO PRETO - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 44.32.020.01

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno murado, com uma grande quantidade de mato e inservíveis, localizado na Rua Ceará 1695 e 1705.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 02 de fevereiro de 2024

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 5 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 116/2024

Ilmo. Sr.(a) NEIGUIMAR ESTEVES JUNIOR

Endereço: RUA CRAVINHOS 865, JARDIM PAULISTANO

CEP: 14090-284, RIBEIRÃO PRETO - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 44.32.020.01

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno murado, com uma grande quantidade de mato e inservíveis,
localizado na Rua Ceará 1695 e 1705.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação
das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 02 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINAMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 6 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 117/2024 / 2

Ilmo. Sr.(a) FRANCISCA MURILO JODAS

Endereço: RUA CRAVINHOS 865, JARDIM PAULISTANO

CEP: 14090-110, RIBEIRÃO PRETO - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 44.32.020.01

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno murado, com uma grande quantidade de mato e inservíveis, localizado na Rua Ceará 1695 e 1705.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 02 de fevereiro de 2024

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINAMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 7 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 117/2024

Ilmo. Sr.(a) WILLIAN RAFAEL DA SILVA CAMPOS

Endereço: RUA HELIO CARVALHO DINIZ 170, JULIO DE LOLLO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.45.070.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na RUA
ADHEMAR CHUFALO 971 (ALTO DA BARRA Q 05, L 07).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 05 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

QBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 8 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 118/2024

Ilmo. Sr.(a) GANDHI KALIL CHUFALLO

Endereço: RUA VOLUNTARIO GERALDO 772, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.45.120.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno, com grande quantidade de mato, localizado na RUA ADHEMAR CHUFALO 1021 (ALTO DA BARRA Q 05, L 12).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 05 de fevereiro de 2024

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 9 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio
Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 120/2024

Ilmo. Sr.(a) CASA ESPIRITA FABIANO DE CRISTO

Endereço: RUA CURITIBA 331, VILA DEIENO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.46.280.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na RUA JERONIMO EUGENIO TAVARES 770 (ALTO DA BARRA Q 06, L 28).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 05 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 10 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 121/2024

Ilmo. Sr.(a) **ROGÉRIO TIMÓTEO**

Endereço: **AVENIDA GOVERNADOR ORESTES QUERCIA 522, JARDIM PAULISTA**

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.49.060.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na **RUA JERONIMO EUGENIO TAVARES 821 (ALTO DA BARRA Q 09, L 06)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 05 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 11 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 122/2024

Ilmo. Sr.(a) **RODRIGO ANTONIO NEVES BATISTA**

Endereço: **RUA ANTONIO MARQUES 418, PEDRO CHEDIACK**

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.49.090.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na **RUA JERONIMO EUGENIO TAVARES 851 (ALTO DA BARRA Q 09, L 09)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 05 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 12 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 123/2024

Ilmo. Sr.(a) ADRIANA DE LIMA

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE 1565, BELA VISTA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.46.190.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na RUA JERONIMO EUGENIO TAVARES 860 (ALTO DA BARRA Q 06, L 19).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 05 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 13 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 124/2024

Ilmo. Sr.(a) SAMUEL ROBERTO GONÇALVES SIMPLICIO

Endereço: RUA AMAPA 233, JARDIM MARIVAN

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.46.170.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na RUA JERONIMO EUGENIO TAVARES 880 (ALTO DA BARRA Q 06, L 17).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinação e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 05 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 14 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio
Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 125/2024

Ilmo. Sr.(a) SILVIO CESAR DIAS FURTADO

Endereço: RUA ANCHIETA 220, JARDIM PAULISTA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.49.130.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na RUA JERONIMO EUGENIO TAVARES 891 (ALTO DA BARRA Q 09, L 13).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 05 de fevereiro de 2024

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

QBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 15 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 126/2024

Ilmo. Sr.(a) RODRIGO TRINCK COUTINHO

Endereço: RUA NITEROI 1704, BELA VISTA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.49.140.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na RUA JERONIMO EUGENIO TAVARES 901 (ALTO DA BARRA Q 09, L 14).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 05 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 16 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 127/2024

Ilmo. Sr.(a) TATIANA NICOLAU NOGUEIRA CAMPOS

Endereço: RUA LINO JOSE DOS SANTOS 171, PAULO LEONELLO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.50.020.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na RUA JERONIMO EUGENIO TAVARES 921 (ALTO DA BARRA Q 10, L 02).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 05 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 17 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 128/2024

Ilmo. Sr.(a) JOSE CARLOS CORONATO

Endereço: RUA VERGILIO TROMBINI 215, RESIDENCIAL ESPIGÃO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.50.090.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na RUA JERONIMO EUGENIO TAVARES 991 (ALTO DA BARRA Q 10, L 09).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 05 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 18 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 129/2024

Ilmo. Sr.(a) ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUSA

Endereço: RUA JOAQUIM CANDIDO DE PAULA 525, JOAO PAULO II

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.45.190.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na RUA JERONIMO EUGENIO TAVARES 1000 (ALTO DA BARRA Q 05, L 19).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 05 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 19 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 130/2024

Ilmo. Sr.(a) **KARINE KEILLA FERNANDES CUNHA**

Endereço: **RUA JERONIMO EUGENIO TAVARES 1011, ALTO DA BARRA**

CÓDIGO DO IMÓVEL: **21.50.120.00**

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na **RUA JERONIMO EUGENIO TAVARES 1021 (ALTO DA BARRA Q 10, L 12)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 05 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 20 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 131/2024

Ilmo. Sr.(a) JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Endereço: RUA VALENTIN BORTOLONI 557, JARDIM GUARUJA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.45.160.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na RUA JERONIMO EUGENIO TAVARES 1030 (ALTO DA BARRA Q 05, L 16).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 05 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 21 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 132/2024

Ilmo. Sr.(a) WAGNER JOSE ZANUTIM GALDINO

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO 885, BAIXADA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.50.130.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na RUA JERONIMO EUGENIO TAVARES 1031 (ALTO DA BARRA Q 10, L 13).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 05 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 22 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 133/2024

Ilmo. Sr.(a) LUIZ OTAVIO DA SILVA

Endereço: RUA SERGIPE 1262, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.50.140.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na **RUA JERONIMO EUGENIO TAVARES 1041 (ALTO DA BARRA Q 10, L 14)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 05 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 23 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 134/2024

Ilmo. Sr.(a) **ESPOLIO DE LUCIA THEREZA CHEDIACK DE LOLLO**

Endereço: **RUA PIRATININGA, 1487**

CÓDIGO DO IMÓVEL: **14.53.080.00**

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na **RUA VICENTE FRANCISCO DA COSTA, AO LADO DO 349 (JARDIM DR. JORGE DE LOLLO, QUADRA 10, LOTE 220)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 05 de fevereiro de 2024

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 24 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 135/2024

Ilmo. Sr.(a) HENE WILLIAN BENITO DUGAICH

Endereço: RUA ANA SOUZA GARCIA 180, SANTA LUCIA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.55.080.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na **RUA BOLIVAR LONGO 701 (ALTO DA BARRA, QUADRA 13, LOTE 08)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinação e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 06 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 25 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 136/2024

Ilmo. Sr.(a) **MARINA GABRIELE DOS SANTOS**

Endereço: **RUA TIRADENTES 1041, CENTRO**

CÓDIGO DO IMÓVEL: **21.49.260.00**

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na **RUA BOLIVAR LONGO 790 (ALTO DA BARRA, QUADRA 09, LOTE 26)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 06 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 26 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 137/2024

Ilmo. Sr.(a) CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Endereço: PRAÇA SETE DE SETEMBRO 379, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.54.060.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na **RUA BOLIVAR LONGO 821 (ALTO DA BARRA, QUADRA 12, LOTE 06)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 06 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 27 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio
Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 138/2024

Ilmo. Sr.(a) ADALBERTO RIBEIRO

Endereço: RUA CAPITAO BASTOS 656, JARDIM BELA VISTA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.49.150.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na RUA BOLIVAR LONGO 900 (ALTO DA BARRA, QUADRA 09, LOTE 15).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 06 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 28 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 139/2024

Ilmo. Sr.(a) LUIS FERNANDO MARTINS SAMPAR

Endereço: RUA JOSE MIGUEL MAUAD 141, JARDIM SANTA LUCIA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.54.100.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na RUA BOLIVAR LONGO 861 (ALTO DA BARRA, QUADRA 12, LOTE 10).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 06 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 29 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 140/2024

Ilmo. Sr.(a) RODRIGO ANTONIO NEVES BATISTA

Endereço: RUA ANTONIO MARQUES 418, PEDRO CHEDIACK

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.54.110.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na **RUA BOLIVAR LONGO 871 (ALTO DA BARRA, QUADRA 12, LOTE 11)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 06 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 30 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 141/2024

Ilmo. Sr.(a) DANIEL DE OLIVEIRA GRACIOLI

Endereço: RUA BAHIA 915, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.54.120.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na RUA BOLIVAR LONGO 881 (ALTO DA BARRA, QUADRA 12, LOTE 12).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 06 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 31 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 142/2024

Ilmo. Sr.(a) FRANCISCO CARLOS RIQUIERI

Endereço: RUA ABILIO BEZERRA 555, PEDRO CHEDIACK

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.53.030.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na RUA BOLIVAR LONGO 931 (ALTO DA BARRA, QUADRA 11, LOTE 03).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 06 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 32 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 144/2024

Ilmo. Sr.(a) LUIS VICENTE NOBRE

Endereço: RUA BAHIA 277, VILA VIRGINIA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.53.100.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na **RUA BOLIVAR LONGO 1001 (ALTO DA BARRA, QUADRA 11, LOTE 10)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 06 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 33 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 145/2024

Ilmo. Sr.(a) ADRIANO VICENTE LOURENÇO NOBRE

Endereço: RUA ALFREDO CARRARA 188, JARDIM AMERICA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.53.110.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na **RUA BOLIVAR LONGO 1011 (ALTO DA BARRA, QUADRA 11, LOTE 11)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 06 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 34 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 146/2024

Ilmo. Sr.(a) REINALDO APARECIDO GONÇALVES

Endereço: RUA PIAUI 3321, VILA SONIA II

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.53.120.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na **RUA BOLIVAR LONGO 1021 (ALTO DA BARRA, QUADRA 11, LOTE 12)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinação e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 06 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 35 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 147/2024

Ilmo. Sr.(a) JOAO PAULO RIBEIRO VIEIRA

Endereço: RUA FERNAO DIAS 381, VILA DEIENO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.50.180.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na **RUA BOLIVAR LONGO 1010 (ALTO DA BARRA, QUADRA 10, LOTE 18)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 06 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 36 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 148/2024

Ilmo. Sr.(a) JULIO CESAR HONORIO FERREIRA

Endereço: RUA SAO PAULO 3253, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.55.260.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na **RUA JOAO BATISTA SCARPELINI 630 (ALTO DA BARRA, QUADRA 13, LOTE 26)**.

A limpeza consiste também em retirar o acumulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 06 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 37 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 149/2024

Ilmo. Sr.(a) EDMAR BATISTA DO NASCIMENTO

Endereço: RUA ANGELO MARTELETO 470, JOAO MATTARAIA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.57.090.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na RUA
JOAO BATISTA SCARPELINI 851 (ALTO DA BARRA, QUADRA 15, LOTE 09).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação
das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 06 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 38 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 150/2024

Ilmo. Sr.(a) EDVAN ANTONIO DA COSTA

Endereço: RUA ELIZIA DE ANDRADE ROSADA 242, RESIDENCIAL ESPIGÃO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.54.180.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na RUA JOAO BATISTA SCARPELINI 870 (ALTO DA BARRA, QUADRA 12, LOTE 18).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 06 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 39 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 151/2024

Ilmo. Sr.(a) JONAS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Endereço: RUA MARANHÃO 502, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.53.200.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na RUA JOAO BATISTA SCARPELINI 990 (ALTO DA BARRA, QUADRA 11, LOTE 20).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 06 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 40 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 152/2024

Ilmo. Sr.(a) ROSANGELA MACEDO FILGUEIRA DOS SANTOS COVAS

Endereço: RUA PIAUI 791, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.53.180.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na RUA JOAO BATISTA SCARPELINI 1010 (ALTO DA BARRA, QUADRA 11, LOTE 18).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 06 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 41 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 153/2024

Ilmo. Sr.(a) ANTONIO MARCOS ALVES DE ARCHANGELO

Endereço: AV. MARGINAL Córrego dos Palmitos 770, JARDIM BOA VISTA

CEP: 14620-000, ORLANDIA - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.58.120.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na **RUA JOAO BATISTA SCARPELINI 1021 (ALTO DA BARRA, QUADRA 16, LOTE 12)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 06 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 42 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 154/2024

Ilmo. Sr.(a) RITA DE CASSIA LOURENÇO DA SILVA

Endereço: RUA AVELINO COZZA 609, JOAO PAULO II

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.58.130.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na RUA JOAO BATISTA SCARPELINI 1031 (ALTO DA BARRA, QUADRA 16, LOTE 13).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 06 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 43 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 156/2024

Ilmo. Sr.(a) IEDMAR PEREIRA CAMPOS

Endereço: RUA CEARA 2535, LAPA NOVA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.57.200.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na **AVENIDA DR. LUIZ OLINTO TORTORELLO 852 (ALTO DA BARRA, QUADRA 15, LOTE 20)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 06 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 44 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 157/2024

Ilmo. Sr.(a) LOLLI & FERRARI IMOVEIS LTDA

Endereço: RUA AMAPA 233, VILA JARDIM MARIVAN

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.09.300.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na RUA LOURDES CAETANO ÁREAS, 520 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL, QUADRA I, LOTE 30).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 07 de fevereiro de 2024

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 45 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 158/2024

Ilmo. Sr.(a) ANDRE VILLA BARBOSA

Endereço: RUA CEARA 2066, JARDIM LILIANE

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.57.220.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na
AVENIDA DR. LUIZ OLINTO TORTORELLO 832 (ALTO DA BARRA Q 15, L 22).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 05 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 46 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio
Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 159/2024

Ilmo. Sr.(a) ANTONIO APARECIDO DE ALMEIDA

Endereço: RUA DALVA DUARTE MARQUES 211, RESIDENCIAL ESPIGÃO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.26.420.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na RUA
LOURDES CAETANO ÁREAS, 220 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL, QUADRA Z, LOTE 42).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação
das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 07 de fevereiro de 2024

Beatriz Seribelli da Cunha

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 47 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 160/2024

Ilmo. Sr.(a) JOAO MARCOS PIRES

Endereço: RUA ALFREDO CARRARA 57, JARDIM AMERICA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.57.250.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na
AVENIDA DR. LUIZ OLINTO TORTORELLO 802 (ALTO DA BARRA Q 15, L 25).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 07 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 48 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio
Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 161/2024

Ilmo. Sr.(a) GLAUCIA CRISTINA DA SILVA COSTA

Endereço: RUA PROF. PAULO OTAVIO DE AZEVEDO 60, JOAO PAULO II

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.57.270.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na
AVENIDA DR. LUIZ OLINTO TORTORELLO 782 (ALTO DA BARRA Q 15, L 27).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 07 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 49 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 162/2024

Ilmo. Sr.(a) LOLLI & FERRARI IMOVEIS LTDA

Endereço: RUA MINAS GERAIS 1634, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.26.220.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na RUA LOURDES CAETANO ÁREAS, 20 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL, QUADRA Z, LOTE 22).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 07 de fevereiro de 2024

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINAMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 50 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 163/2024

Ilmo. Sr.(a) URBANO FACIROLLI

Endereço: RUA BRASÍLIA 538, VILA JARDIM MARIVAN

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.11.020.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na **RUA JOAO MARTINS PARREIRA, 351 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL, QUADRA K, LOTE 02)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 07 de fevereiro de 2024

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 51 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 164/2024

Ilmo. Sr.(a) MARIO AUGUSTO BARBOSA

Endereço: RUA ISAAC MARTINS DE ANDRADE 755, JOAO MATTARAIA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.57.280.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na
AVENIDA DR. LUIZ OLINTO TORTORELLO 772 (ALTO DA BARRA Q 15, L 28).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 07 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 52 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 165/2024

Ilmo. Sr.(a) EDSON APARECIDO BORGES

Endereço: RUA SIBIA PARADA MARTELETO 59, VILA SONIA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.11.060.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na RUA JOAO MARTINS PARREIRA, 311 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL, QUADRA K, LOTE 06).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 07 de fevereiro de 2024

Beatriz Seribelli da Cunha

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 53 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 166/2024

Ilmo. Sr.(a) RONALDO ZULATO

Endereço: RUA DR. JOSE RIBEIRO FORTES 180, CONJUNTO HAB. PEDRO CHEDIACK

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.19.040.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na RUA JOAO MARTINS PARREIRA, 141 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL, QUADRA S, LOTE 04).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 07 de fevereiro de 2024

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 54 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 167/2024

Ilmo. Sr.(a) VICENTE QUIRINO CAMARGO

Endereço: RUA ABRAHAO MAUAD 58, VILA MIGUEL MAUAD

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.19.050.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na RUA JOAO MARTINS PARREIRA, 131 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL, QUADRA S, LOTE 05).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 07 de fevereiro de 2024

Beatriz Seribelli da Cunha

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 55 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 168/2024

Ilmo. Sr.(a) GRASIELI CRISTIANI DE CARVALHO

Endereço: RUA EZEQUIEL BARBANTI 248, RESIDENCIAL ESPIGÃO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.19.060.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na RUA JOAO MARTINS PARREIRA, 121 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL, QUADRA S, LOTE 06).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 07 de fevereiro de 2024

Beatriz Seribelli da Cunha

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINAMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 56 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 169/2024

Ilmo. Sr.(a) LOLLI & FERRARI IMOVEIS LTDA

Endereço: AVENIDA ATILIO VENDRAME 82, CENTRO

CEP: 13830-000, SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.01.130.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na RUA JOAO MARTINS PARREIRA, 701 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL, QUADRA A, LOTE 13).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 07 de fevereiro de 2024

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 57 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 170/2024

Ilmo. Sr.(a) VALDIR DE SOUSA

Endereço: RUA JOSE GALDINO 476, JARDIM PARAISO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.03.130.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na RUA
JOAO MARTINS PARREIRA, 531 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL, QUADRA C, LOTE 13).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 07 de fevereiro de 2024

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 58 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 171/2024

Ilmo. Sr.(a) FRANCISCO VIEIRA DA SILVA

Endereço: RUA SERGIPE 2829, JARDIM PAULISTA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.01.010.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na
AVENIDA DR. LUIZ OLINTO TORTORELLO 623 (ALTO DA BARRA Q 19, L 01).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 07 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 59 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 172/2024

Ilmo. Sr.(a) JORGE SOARES DE SOUSA

Endereço: RUA IRMA MARCHETO MARTINS 548, JARDIM CANADA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.01.050.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na **AVENIDA DR. LUIZ OLINTO TORTORELLO 663 (ALTO DA BARRA Q 19, L 05).**

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 07 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

QBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 60 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 173/2024

Ilmo. Sr.(a) ANDRE LUIZ VIEIRA DA SILVA

Endereço: RUA JOANA DEIENO MENEGHINI 295, JARDIM SANTA LUCIA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.03.120.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na RUA JOAO MARTINS PARREIRA, 521 (RESIDENCIAL MORADA DO SOL, QUADRA C, LOTE 12).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 07 de fevereiro de 2024

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 61 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 174/2024

Ilmo. Sr.(a) NILDA APARECIDA SILVEIRA PONTE DE CARVALHO

Endereço: RUA TIRADENTES 566, BAIXADA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.02.060.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno, com uma grande quantidade de mato, localizado na **AVENIDA DR. LUIZ OLINTO TORTORELLO 823 (ALTO DA BARRA Q 18, L 06)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 07 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 62 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 277/2024

Ilmo. Sr.(a) RENATO VIEIRA

Endereço: RUA PIAUI 1510, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.34.200.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com grande quantidade de mato, localizado na RUA
OSMAR LUIS DA SILVA 261 (PORTAL DO PRIMAVERA).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

Se caso já tenha feito a limpeza dentro de 5 dias desconsidere a notificação

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação
das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 23 de fevereiro de 2024

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 63 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 276/2024

Ilmo. Sr.(a) JULIANA SENHUQUE DE CARVALHO BADANHAN

Endereço: RUA RENATO CONTIN 137, VILA SONIA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.34.180.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com grande quantidade de mato, localizado na RUA
OSMAR LUIS DA SILVA 261 (PORTAL DO PRIMAVERA).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

Se caso já tenha feito a limpeza dentro de 5 dias desconsidere a notificação

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação
das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 23 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 64 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 275/2024

Ilmo. Sr.(a) AIRES MENDES

Endereço: RUA OSVALDO LUIZ DA SILVA 77, RES. ESPIGAO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 45.11.280.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com grande quantidade de mato, localizado na RUA
ESPIRITO SANTO 1085 (BAIXADA).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

Se caso já tenha feito a limpeza dentro de 5 dias desconsidere a notificação

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação
das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 23 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 65 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 274/2024

Ilmo. Sr.(a) MARGARET CRAWFORD

Endereço: RUA ACRE 684, BAIXADA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 45.33.270.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno, com grande quantidade de mato, localizado na **RUA ACRE 698 (BAIXADA)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

Se caso já tenha feito a limpeza dentro de 5 dias desconsidere a notificação

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 23 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 66 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 273/2024

Ilmo. Sr.(a) JOSE MIGUEL SOBRINHO

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO 828

CÓDIGO DO IMÓVEL: 43.48.230.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com grande quantidade de mato, localizado na RUA MINAS GERAIS 2030 (ENTRE A LOCALIZA E A VIGILANCIA SANITARIA).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

Se caso já tenha feito a limpeza dentro de 5 dias desconsidere a notificação

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 23 de fevereiro de 2024

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINAMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 67 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio
Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 272/2024

Ilmo. Sr.(a) LUI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Endereço: RUA ARCANGELA TAVARES GARCIA 180, PARQUE PRIMAVERA
CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.09.070.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com grande quantidade de mato, localizado na RUA FRANCISCO MIAN 151 (JARDIM MORUMBI Q 02, L 07).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

Se caso já tenha feito a limpeza dentro de 5 dias desconsidere a notificação

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 23 de fevereiro de 2024

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINAMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 68 de 69



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO Nº 271/2024

Ilmo. Sr.(a) JOSE FRANCISCO DE FREITAS

Endereço: RUA ORCINA BASTOS CACCIARI 578, RESIDENCIAL LLUMINAR

CEP: 15812-122, CATANDUVA - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 24.32.270.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno, com grande quantidade de mato, localizado na **RUA IZABEL MARQUES DE AS 141 (JARDIM LUCIANA Q 04, L 27)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

Se caso já tenha feito a limpeza dentro de 5 dias desconsidere a notificação

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

São Joaquim da Barra – SP, 23 de fevereiro de 2024

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 69 de 69

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



São Joaquim da Barra

E-mail: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Rua Pará n.º 1841 - Tel.: PABX: (16) 3810-0800 - cep 14.600-000

Estado de São Paulo

PORTARIA N° 02/2024

TIETA MELO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 26 de fevereiro de 2024, a senhora Suzana Kênia Bonesso, no cargo de Encarregada de Compras e Licitação.

Art. 2º Os requisitos e atribuições do cargo mencionado no artigo 1º, encontram-se estabelecidos na Lei Municipal nº 875 de 26 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra, 26 de fevereiro de 2024.

TIETA MELO

Presidente da Câmara Municipal